



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender

REQUISIÇÃO



Ao Departamento de Licitações.

Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1. SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Solicitamos a contratação pessoa jurídica **CAMILA CALAIS DE OLIVEIRA**, detentora exclusiva dos direitos da apresentação do show artístico de “**CAMILA CALAIS**”, escrita no **CNPJ 18.161.122./0001-25** para apresentação, na **XXV FESTA DO VINHO DE CATAS ALTAS** no dia 17 de Maio de 2026 (DOMINGO) às 00:30 horas.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2026, será realizado o XXV FESTA DO VINHO DE CATAS ALTAS, o evento é de suma importância para a comunidade catas-altense, que tem por objetivo principal resgatar os valores culturais, a identidade da população de Catas Altas, valorizando os produtores de vinhos, licores e artesanatos locais.

Este evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Catas Altas, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em Parceria com a Associação de Produtores de Vinho, Agricultura Familiar e outros Artesãos (APROVART). Evento que ao longo dos anos, vem conquistando um público diferenciado e apreciadores de vinho de qualidade embalados por um bom repertório de música popular brasileira, nas vozes de artistas consagrados no país e de artistas da própria cidade.

De mais a mais, registra-se que FESTA DO VINHO DE CATAS ALTAS, tem o papel social de permitir um intercâmbio cultural entre produtores e consumidores, capaz de construir elos e parcerias longas e duradoras. Oportunizando conhecer o produtor e seus produtos juntamente a suas histórias de vida inicial e da jornada até o momento.

A primeira edição da Festa do Vinho de Catas Altas foi realizada no ano de 2001, com o objetivo de divulgar, fomentar e comercializar o vinho de jabuticaba, uva e os licores de Catas Altas. A iniciativa de membros do poder público, produtores de vinhos, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas (EMATER) propiciou a realização deste primeiro evento que contou com shows de bandas locais, este foi o primeiro passo para aumentar a divulgação do vinho e tornar a Festa do Vinho um evento conhecido em todo estado. A festa tem grande referencial cultural na região, pois promove uma diversidade de cultura e reforça a tradição dos vinhos e licores artesanais, produzidos durante todo ano para serem expostos, degustados e comercializados entre visitantes, turistas e produtores. Neste momento de comercialização é efetivamente realizada uma troca de experiências e aprendizado, pois na garrafa de vinho o produto recebe além do sabor da jabuticaba a história do produtor que o fabricou, constando no produto um elevado valor cultural, além de todos os outros ali e pregados. Embora todos sejam produtores de vinhos de jabuticaba, é necessário ressaltar que cada produtor possui uma especificidade única, que não se iguala ao outro, pois a mesma identidade que os unem também os diferencia.

Além dos vinhos, nos anos de 2017 a 2024, foi desenvolvido um trabalho gastronômico, de pratos criados por restaurantes locais que harmonizassem com os vinhos ali vendidos e consumidos, ou seja, mais do que saborear, convida-se o expectador a vivenciar momentos, histórias e significados. Em paralelo à Festa, também acontece o Concurso do melhor Vinho de Jabuticaba, onde os produtores apresentaram seus produtos sem identificação, para jurados técnicos que avaliam as bebidas pela aparência, aroma, coloração, sabor e como todos estes itens compõem o produto. As premiações têm como objetivo incentivar e valorizar

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Monsenhor Barros, nº 26, Centro, 35.969-000, Catas Altas/MG

0800 031 7140 Ramal 229 / turismoecultura@catasaltas.mg.gov.br / www.catasaltas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender



as boas práticas na produção e os três melhores vinhos são divulgados, recebem placas de mérito e prêmios que contribua na qualidade da bebida.

A Festa do Vinho é considerada, atualmente, um dos mais importantes eventos do município e da região. A valorização da história e dos artistas da cidade, bem como as atrações musicais do cenário nacional compõem a moldura perfeita para tal festividade, mantendo o conceito de valorização da cultura e da arte do seu povo. A administração atual tem como foco, para este ano, resgatar cada vez mais a identidade da festa, que tem como objetivo a promoção e o fomento da bebida artesanal, importante patrimônio da cidade e dos moradores, fonte de história e resgate da identidade do seu povo, valorizando sempre o modo artesanal e os detentores como peças fundamentais na geração de emprego, renda e memória afetiva.

CONSIDERANDO que **CAMILA CALAIS** é uma cantora, intérprete e compositora brasileira, com forte atuação na região de Minas Gerais, conhecida por seu repertório pop rock e alto-astral. Com base em Catas Altas, ela se apresenta com sua banda, com registros de shows em vários eventos local e regionais.

Marcando sua presença na Festa do Vinho por vários anos, Camila Calis vem contribuindo com charme e elegância em suas apresentações de Rock, POP e outros estilos agradando o público presente na festa.

Sua carreira promissora cresceu em pouco tempo em Catas Altas e região. Hoje com projeto voltado para mulheres e divas, atende perfeitamente o que desejamos para nosso evento.

CONSIDERANDO que a empresa “**CAMILA CALIS DE OLIVEIRA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.161.122/0001-25, localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo número 119, bairro Santa Quitéria, Catas Altas, Minas Gerais, CEP 35.969.000, neste ato representada por Camila Calais de Oliveira, portador do documento de identidade RG nº MG-8.812.495 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 061.649.306-18

CONSIDERANDO que a Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. INDICAÇÃO DA MODALIDADE:

(X) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

4. ORÇAMENTO

Valor Total da Despesa R\$ 7.900,00

Dotação Orçamentária: Gestão de Eventos Culturais e Turísticos

Ficha- 605 Desdobrada –1599 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: (x) Próprio () Vinculado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender

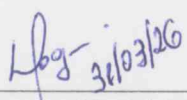


5. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A REQUISIÇÃO

- 5.1. Termo de Referência;
- 5.2. ETP;
- 5.3. Documentação da empresa;
- 5.4. Declaração de exclusividade;
- 5.5. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- 5.6. Comprovação de regularidade perante o FGTS;
- 5.7. Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União;
- 5.8. Certidão de Regularidade do INSS;
- 5.9. Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.10. Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 5.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 5.12. Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;
- 5.13. Declaração que não emprega menor
- 5.14. Notas Fiscais.

Catas Altas, 23 de Março de 2026.

Atenciosamente,



Wagner Almeida Adriano
Assessor Contábil



Cláudia Picardi Moraes de Castro
Secretária M. de Turismo e Cultura